



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 037/2026

(Revogada pela Portaria nº 130/2026, DJE nº 8.180, de 14/07/2026)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que consta no Processo SEI nº 9.2023.0700.000378-5,

CONSIDERANDO o disposto no ATO NORMATIVO N.º 009/TJM, o qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados nas atividades de fiscalização, acompanhamento e execução dos contratos firmados pelo Tribunal de Justiça Militar do Estado do Rio Grande do Sul, e no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos,

DESIGNA o servidor EDUARDO DE BORBA SEVERO, Id. Func. 3409651, como titular, e o servidor AGUINALDO FORNECK FIUZA, Id. Func. 2518937, como suplente, Fiscais do Contrato nº DRC 020/2023, celebrado entre o TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO RS e a empresa PROCERGS – CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, inscrita no CNPJ sob o nº 87.124.582/0001-04, que tem por objeto a gestão do ambiente, suporte técnico, administração de licenças, consultoria e assessoria em projetos de implantação, migração e parametrização dos produtos contemplados no contrato para uso da plataforma Office 365 da Microsoft, denominado SERVIÇO GERENCIADO SUITE DE ESCRITÓRIO OF365, com a sigla OF3, devendo, a contar de 22/01/2026, até o final da vigência do contrato e no exercício de suas atribuições, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, sugerindo as correções e adequações que se fizerem necessárias.

Fica revogada, a contar de 22/01/2026, a Portaria nº 066/2023, disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.436, de 12/05/2023.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

**Cristine Rasbold
Diretora-Geral**

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.085, de 25 de fevereiro de 2026, como se confere clicando [aqui](#).